



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIÚBA

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.724.952/0001-96

Rua Joaquim Pedro Marques, nº 466 - Centro - CEP 15280-000 - Turiúba - SP
Site: www.turiuba.sp.gov.br / E-mail: turiuba@turiuba.sp.gov.br - Fone/Fax (18) 3696-1263

LEI Nº 253/2010

"Autoriza o executivo municipal a firmar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagens do Estado de São Paulo - DER/SP"

SILVÂNIA MARIA DOS SANTOS MUNHOZ, Prefeita Municipal de Turiúba, Estado de São Paulo;

Faz Saber que a Câmara Municipal de Turiúba, Decreta e Ela promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP, para a execução das obras e serviços de recuperação das seguintes estradas vicinais;

- I - Turiúba a divisa de Planalto (vicinal Clowis Oger);
- II - Turiúba a divisa de Macaubal (vicinal Dr. Arlindo Antonio dos Santos); e
- III - Rodovia SP 461 a divisa de Lourdes (vicinal Francisco Cláudio Tonchis).

Art. 2º Fica o Poder Municipal, desde logo, autorizado a realizar as despesas decorrentes de sua participação na avença, relacionadas na CLÁUSULA "Das Obrigações do Município", no instrumento de convênio;

Art. 3º As despesas decorrentes do disposto no Artigo 2º desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário;

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turiúba, "Paço Municipal Eudócio Sabino dos Santos",
aos 08 de abril de 2010.


SILVÂNIA MARIA DOS SANTOS MUNHOZ
Prefeita Municipal

Publicada por afixação no lugar publico e de costume, registrada nesta Secretaria na data supra e encaminha cópia ao Cartório local.


Antonio Ataydes Santiago
Secretário